

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

PORTARIA CDTN Nº 88/2023

**INSTITUIR A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR-CDTN**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear-CDTN, com a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>ÁREA DE REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO NA COMISSÃO</b>
Antônio Helano de Leorne Ferreira	Serviço de Engenharia e Manutenção	Membro
Bruno Flávio Machado de Araújo	Serviço de Gestão de Pessoas	Membro
Cláudio José Chagas	Serviço de Análise e Meio Ambiente	Membro
Diego Duarte Sales	Serviço de Suprimento e Patrimônio	Membro
Marcos Flávio de Oliveira	Serviço de Tecnologia da Informação	Membro
Pablo Andrade Grossi	Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica	Membro
Sebastião Lacerda Gomes	Divisão de Gestão Administrativa	Coordenador
Vladmir Salvador Sampaio	Serviço de Logística	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 04/10/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2125289** e o código CRC **F4E68C18**.

---

Referência: Processo nº 01344.001054/2023-69

SEI nº 2125289